



Da: Primeira Comissão Disciplinar do STJD do Basquete
Para: Clenia Noblet Salazar - atleta do Maranhão Basquete.
Para : Federação Maranhense de Basquete
Para : Confederação Brasileira de Basquete
Para : betobasquete@hotmail.com; cddisciplinar@lnb.com.br

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

Comunico que a Primeira Comissão Disciplinar do STJD, reunida no dia 30 do corrente, decidiu:

Resultado: "Por unanimidade de votos, suspender por 04 partidas, a atleta Clenia Noblet Salazar, do Beto Sport Club, por infração ao Art.254 A § 1º do CBJD, sendo aplicado o Art.182 do CBJD, reduzindo a pena para 02 partidas; absolvendo-a quanto a imputação ao Art.258 A do CBJD." **Proc-002/2016**

Favor dar ciência aos seus interessados.

Atenciosamente.

Joyce Nascimento
Secretária